



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 308/2026

Solicita a adoção de providências quanto ao despejo irregular de lixos e entulhos nas proximidades da “Fábrica de Blocos Ramos”, situada ao final da Avenida Brasil, bem como a realização dos serviços de limpeza completa da área, instalação de sinalização adequada e intensificação da fiscalização no local.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a adoção de providências quanto ao despejo irregular de lixos e entulhos nas proximidades da “Fábrica de Blocos Ramos”, situada ao final da Avenida Brasil, bem como a realização dos serviços de limpeza completa da área, instalação de sinalização adequada e intensificação da fiscalização no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das constantes reclamações de moradores e frequentadores da região acerca do descarte irregular de lixo e entulho na região supracitada.

A situação tem gerado acúmulo significativo de resíduos, causando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, o descarte irregular compromete a estética urbana, contribui para a degradação do espaço público e pode ocasionar obstrução de vias e sistemas de drenagem, agravando problemas em períodos de chuva.

Ressalta-se que a ausência de fiscalização efetiva e de medidas preventivas tem favorecido a continuidade dessa prática irregular, tornando indispensável a atuação do Poder Público para solucionar o problema de forma definitiva.

Dessa forma, a adoção de ações como limpeza da área, instalação de placas de advertência, monitoramento e fiscalização contínua mostra-se essencial para coibir novas ocorrências e garantir a preservação do espaço urbano e a qualidade de vida da população.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição que espero ser acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 10 de abril de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B12-7C63-A18A-0610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 15/04/2026 11:45:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0B12-7C63-A18A-0610>